

Indicação 316/2025

Protocolo 42074 Envio em 02/10/2025 14:21:51

Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para a criação e implementação do Programa Jovem Aprendiz Municipal – Primeiro Emprego, em parceria com escolas, instituições de ensino técnico e profissionalizantes.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências para a criação e implementação do "**Programa Jovem Aprendiz Municipal – Primeiro Emprego**", em parceria com instituições de ensino técnico e profissionalizantes do.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação é urgentemente necessária para criar oportunidades concretas de inserção no mercado de trabalho para a juventude de Paraguaçu Paulista, especialmente para aqueles em busca do primeiro emprego.

A carência de experiência profissional atua como uma barreira considerável, causando desânimo e prejudicando a economia local. A implementação de um Programa Jovem Aprendiz Municipal oferece uma solução dupla e estratégica: por um lado, promove a geração de emprego e renda ao permitir que a Prefeitura e suas secretarias contratem jovens aprendizes em áreas diversas, injetando recursos nas famílias; por outro lado, garante a qualificação profissional, assegurando que os jovens recebam a formação teórica e prática necessária para se tornarem profissionais mais competitivos, tanto no setor público quanto no privado.

Para maximizar o impacto do programa, sugere-se incluir o estabelecimento de cotas de contratação em todos os órgãos da administração direta e indireta, a criação de parcerias com instituições como instituições do Sistema "S" (Sesi, Sesc, Senai, Senast...), para a oferta de cursos profissionalizantes, e a priorização de jovens em situação de vulnerabilidade social.

Ao focar no Primeiro Emprego, a administração municipal investe no futuro da cidade, estimulando a economia, valorizando talentos e desenvolvendo uma força de trabalho mais capacitada para enfrentar os desafios de Paraguaçu Paulista.

Palácio Legislativo Água Grande, 01 de outubro de 2025.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

